



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

## **DECRETO 2934/2023 (DE 27 DE JULHO DE 2023)**

*“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo”*

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO o encerramento da festa de São João Batista, padroeiro do município de Dourado,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia 31 de julho de 2023.

**Art. 2º** Excetuam-se às regras contidas no artigo 1º os serviços públicos essenciais, assim considerando como os serviços de Pronto Socorro Municipal, Hospital e Maternidade Dr. Idio Carli e Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, que funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dourado, 27 de julho de 2023

**GINO JOSÉ TORREZAN**  
**Prefeito Municipal**